

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº

1. OBJETO

1.1. Contratação da aquisição de **Transporte Escolar**, para transportar os alunos da zona rural até às **Escolas Municipais e Escolas Estaduais**, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Unidade	Quantidade	Descrição do Produto	Valor Unitário	Total
1	Km	2.090	Roteiro 1 - Povoado de São Jorge à Alto Paraíso - GO	R\$ 3,23	R\$ 6.750,70
2	Km	3.300	Roteiro 2 - Fazenda Olhos D'água entorno à GO 118	R\$ 2,79	R\$ 9.207,00
3	Km	2.596	Roteiro 3 - Fazenda Matri Sadam à Alto Paraíso - GO	R\$ 2,43	R\$ 6.308,28
4	Km	4.246	Roteiro 4 - Fazenda Campo Seco, entorno à São Jorge	R\$ 2,79	R\$ 11.846,34
5	Km	2.024	Roteiro 5 - Fazenda Sahen, entorno à Fazenda Sanoli	R\$ 2,79	R\$ 5.646,96
6	Km	4.070	Roteiro 6 - Fazenda Vãozinho, entorno à Cifrater	R\$ 2,79	R\$ 11.355,30
7	Km	2.024	Roteiro 7 - Lajeado à Cifrater	R\$ 2,79	R\$ 5.646,96
8	Km	3.300	Roteiro 8 - Fazenda Brejão à Santo Antônio da Parida	R\$ 2,79	R\$ 9.207,00
9	Km	5.170	Roteiro 9 - Fazenda Cajueiro à Santo Antônio da Parida	R\$ 3,88	R\$ 20.059,60
10	Km	1.870	Roteiro 10 - Sílvia Rodrigues à Cifrater	R\$ 3,55	R\$ 6.638,50
11	Km	330	Roteiro 11 - Aluno Cadeirante Cidade Alta à Col. Moisés	R\$ 2,40	R\$ 792,00
TOTAL GERAL					93.458,64

LOTE/ROTEIRO 01:

PERCURSO: Povoado São Jorge com destino ao Colégio Estadual Dr. Gerson de Faria Pereira e Colégio Estadual Moisés Nunes Bandeira todos na cidade de Alto Paraíso.

EXTENSÃO: ida e volta 95 km diários e km /mês estimada 2.090 km.

NÚMERO DE ALUNOS: 24 (vinte e quatro) alunos.

PERÍODOS: matutino.

CARACTERÍSTICAS DA ESTRADA: 100% de asfalto

CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO: veículo com capacidade mínima para 24 (vinte e quatro) passageiros.

VALOR KM RODADO: 3,23 (três reais e vinte e três centavos)

LOTE/ROTEIRO 02:

PERCURSO: Fazenda Olhos D'água, Fazenda Vereda, Fazenda Posse, Carvoeira, Faz. Sol Nascente, Faz. Do Sonho, com destino à GO 118, km 146.

EXTENSÃO: ida e volta 150 km/dia e km/ mês estimada 3.300 km.

NUMERO DE ALUNOS: 09 (nove) alunos.

PERÍODO: vespertino.

CARACTERÍSTICA DA ESTRADA: 100% terra;

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Secretaria Municipal de Educação

CARACTERÍSTICA DO VEICULO: Veículo com capacidade mínima para 09 (nove) Passageiros.

VALOR KM RODADO: 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos)

LOTE/ROTEIRO 03:

PERCURSO: Fazendas Matri Sadam, GDM e Almecegas com destino as Escolas Municipais Zeca de Faria, Ana Aguiar e Creche Criança Feliz e Colégio Estadual Moisés Nunes Bandeira e Colégio Dr. Gerson de Faria Pereira todos na cidade de Alto Paraíso.

EXTENSÃO: ida e volta 118 km/dia e km/ mês estimada 2.596km.

NUMERO DE ALUNOS: 09(nove) alunos.

PERÍODO: vespertino.

CARACTERÍSTICA DA ESTRADA: 80% terra, 20% asfalto.

CARACTERÍSTICA DO VEICULO: Veículo com capacidade mínima 09 (nove) passageiros.

VALOR KM RODADO: 2,43 (dois reais e trinta e quarenta e três centavos)

LOTE/ROTEIRO 04:

PERCURSO: Fazendas: Campo Seco, São Miguel, Vale dos Sonhos, Pequizeiro, Praia do Jatobá, Rio da Lua, Fazenda do Miguel com destino a Escola Municipal de São Jorge no Distrito de São Jorge.

EXTENSÃO: ida e volta 193 km/dia e km/ mês estimada 4.246 km.

NUMERO DE ALUNOS: 09 (nove) alunos.

PERÍODO: Matutino e Vespertino;

CARACTERÍSTICA DA ESTRADA: 100% terra.

CARACTERÍSTICA DO VEICULO: Veículo com capacidade mínima para 09 (nove) passageiros.

VALOR KM RODADO: 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos)

LOTE/ROTEIRO 05:

PERCURSO: Fazendas: Sahem, Rego e Santa Clara com destino a Fazenda Sanoli na GO-118.

EXTENSÃO: ida e volta 92 km/dia e km/ mês estimada 2.024 km.

NUMERO DE ALUNOS: 09 (nove) alunos.

PERÍODO: vespertino;

CARACTERÍSTICA DA ESTRADA: 100% terra.

CARACTERÍSTICA DO VEICULO: veículo com capacidade mínima 09 (nove) passageiros.

VALOR KM RODADO: 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos)

LOTE/ROTEIRO 06:

PERCURSO: Fazendas: Vãozinho, caixote Rio dos couros, Cedro, Jatobá e Jacobeira, Ezuza, Cedro, Fazenda Senhor Benedito Lote 39 e Cachoeira do Rio dos Couros com destino à Educandário Humberto de Campos na cidade da Fraternidade.

EXTENSÃO: ida e volta 224 km/dia e km /mês estimada 4.928 km.

NUMERO DE ALUNOS: 09 (nove) alunos

PERÍODO: matutino;

CARACTERÍSTICA DA ESTRADA: 100% terra.

CARACTERÍSTICA DO VEICULO: Veículo com capacidade mínima para 09 (nove) Passageiros.

VALOR KM RODADO: 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos)

LOTE/ROTEIRO 07:

PERCURSO: Cidade da Fraternidade, Placa dos 4 km, Lajeado, Chiquinha e Luiz Velho com destino a Educandário Humberto de Campos na cidade da Fraternidade.

EXTENSÃO: ida e volta 92 km/dia e km/ mês estimada 2.024 km.

NUMERO DE ALUNOS: 08 (oito) alunos.

PERÍODO: matutino;

CARACTERÍSTICA DA ESTRADA: 100% terra.

CARACTERÍSTICA DO VEICULO: Veículo com capacidade mínima para 09 (nove) passageiros.

VALOR KM RODADO: 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos)

LOTE/ROTEIRO 08:

PERCURSO: Fazendas: Brejão, Tia Rita, Chico Goiano, Valdivino, Preto de Ambrósio, Dalmar, Boqueirão com destino a Escola Municipal Santo Antonio da Parida no Sertão.

EXTENSÃO: ida e volta 150 km/dia e km /mês estimada 3.300 km.

NUMERO DE ALUNOS: 09 (nove) alunos.

PERÍODO: matutino.

CARACTERÍSTICA DA ESTRADA: 100% terra.

CARACTERÍSTICA DO VEICULO: Veículo com capacidade mínima para 09 (nove) passageiros.

VALOR KM RODADO: 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos)

LOTE/ROTEIRO 09:

PERCURSO: Fazendas: cajueiro, ponte, Araujo, caibrinha, Gam boa, Gaudêncio, ipê, macaco, Judite, paredão e corrutela Agripino com destino a Escola Municipal Santo Antonio da Parida.

EXTENSÃO: ida e volta 235 km/dia e km /mês estimada 5.170 km.

NUMERO DE ALUNOS: 38 (trinta e oito) alunos.

PERÍODO: matutino

CARACTERÍSTICA DA ESTRADA: 100% terra

CARACTERÍSTICA DO VEICULO: Veiculo com capacidade mínima para 45(quarenta e cinco alunos).

VALOR KM RODADO: 3.88 (três reais e oitenta e oito centavos)

LOTE/ROTEIRO 10:

PERCURSO: Lote 75 Sr Virgilio, lote 83 Sr Guilherme, lote Sr Deodato, Luiz Velho Sr Sinomar com destino ao Educandário Humberto de Campos na cidade da Fraternidade.

EXTENSÃO: ida e volta 85 km/dia e km /mês estimada 1.870 km.

NUMERO DE ALUNOS: 35 (trinta e cinco) alunos.

PERÍODO: matutino

CARACTERÍSTICA DA ESTRADA: 100% terra

CARACTERÍSTICA DO VEICULO: Veiculo com capacidade mínima para 38 (trinta e oito) alunos.

VALOR KM RODADO: 3.55 (três reais e cinquenta e cinco centavos)

LOTE/ROTEIRO 11:

PERCURSO: Buscar aluno especial na cidade alto para o Colégio Estadual Moises Nunes Bandeira.

EXTENSÃO: ida e volta 15 km/dia e km /mês estimada 330 km.

NUMERO DE ALUNOS: 01 (um) aluno.

PERÍODO: matutino

CARACTERÍSTICA DA ESTRADA: 100% asfalto

CARACTERÍSTICA DO VEICULO: Veiculo com capacidade mínima para 04 (quatro) alunos.

VALOR KM RODADO: 2,40 (dois reais e quarenta centavos)

2. JUSTIFICATIVA

Aquisição de serviço terceirizado de Transporte Escolar para transporte de alunos da zona rural às Escolas Municipais e Estaduais.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1. O fornecimento será efetuado **diariamente**, contados a partir do recebimento da Requisição, se for o caso.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO

5.1. O custo estimado total da presente contratação é de **R\$ 93.458,64 (noventa e três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**.

5.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar o transporte dos alunos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta;

6.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

6.1.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data do transporte, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber os alunos, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8. MEDIDAS ACAUTELADORAS

8.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Secretaria Municipal de Educação

9.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

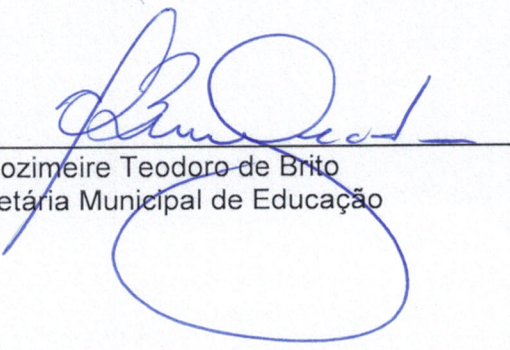
9.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

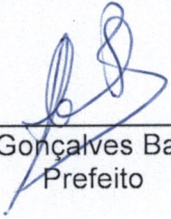
10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Município de Alto Paraíso de Goiás, 13 de janeiro de 2016.



Rozimeire Teodoro de Brito
Secretária Municipal de Educação

Aprovo, em 13 de janeiro de 2016.



Alan Gonçalves Barbosa
Prefeito